



## Edital 25/2012

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO DISCENTE

A Pró-Reitoria de Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), com sede à Avenida Universitária, 1440, CEP 74605-900 - S. Universitário, Goiânia-GO, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas, de 05 a 21 de novembro de 2012 (até as 18h), as inscrições ao Processo Seletivo para acesso aos Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e de Tecnologia) no 1º semestre de 2013, a ser realizado em **26 de novembro de 2012**, para os Câmpus de Goiânia.

#### 1 - DAS VAGAS

1.1. Para o ingresso no 1º semestre de 2013, são oferecidas **5.205** (cinco mil, duzentas e cinco) vagas para o Vestibular, conforme quadro I.

1.2. O Processo Seletivo será realizado em três modalidades:

1.2.1. **Modalidade I:** O candidato inscrito nessa modalidade concorrerá, utilizando as notas obtidas nas edições 2010 e 2011 do Exame Nacional de Ensino Médio/ENEM, aos cursos de Bacharelado e Licenciatura, exceto aos cursos de Medicina, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo.

1.2.2. **Modalidade II:** O candidato inscrito nessa modalidade concorrerá, utilizando as notas obtidas na avaliação por área de conhecimento e Redação em Língua Portuguesa, aos cursos de Bacharelado e Licenciatura.

1.2.3. **Modalidade III:** O candidato inscrito nessa modalidade concorrerá, utilizando as notas obtidas na avaliação discursiva, mediante Redação em Língua Portuguesa, aos Cursos Superiores de Tecnologias.

**Parágrafo único:** Os candidatos inscritos nas Modalidades II (exceto cursos de Medicina, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo) ou III, podem ainda concorrer com as notas do ENEM,

desde que entreguem sua ficha de inscrição anexada ao Boletim Individual de Resultado do ENEM na Coordenação de Admissão Discente (CAD), situada à Praça Universitária, Área IV ou no PUC Idiomas – Rua 28 c/ Rua 9 Setor Marista, de 05 a 14, 19 a 22/11/2012, exceto sábados e domingos, até as 17 horas, comprovando a média mínima de 300,00 (trezentos) pontos e Redação com nota mínima de 300,00 (trezentos) pontos.

1.3. A Pontifícia Universidade Católica de Goiás reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso/turno, caso a demanda na inscrição ou matrícula seja considerada insuficiente.

**QUADRO 1- CURSOS OFERECIDOS – CÂMPUS I, II e V – GOIÂNIA**

CÓD.	CURSO	VAGAS/TURNO	HAB	AUT./REC.
23	Administração	120 Mat - 120 Not	B	Dec. MEC 77.556 - 06/05/1976
64	Arqueologia	20 Not	B	Port. MEC 11 – 02/03/2012
16	Arquitetura e Urbanismo <sup>1</sup>	55 Mat - 55 Not	B	Port.MEC 647 - 02/06/2010
26	Biomedicina	100 Mat	B	Port.MEC 364 – 04/02/2011
50	Ciências Biológicas (Biologia)	25 Mat – 25 Not	B	Dec.MEC 73.674 - 18/02/1974
51	Ciências Biológicas (Biologia)	30 Mat – 30 Not	L	Dec.MEC 73.674 - 18/02/1974
28	Ciência da Computação	60 Mat - 120 Not	B	Port.MEC 277 - 20/07/2011
47	Ciências Aeronáuticas	100 Vesp	B	Port.MEC 1691 - 27/11/2009
22	Ciências Contábeis	60 Mat - 160 Not	B	Port.MEC 309 – 02/08/2011
21	Ciências Econômicas	60 Not	B	Port.MEC 115 – 27/06/2012
65	Comunicação Social: Jornalismo	60 Mat - 60 Not	B	Port. MEC 316 – 02/08/2011
66	Com. Social: Publicidade e Propaganda	120 Mat - 60 Not	B	Port. MEC 596 - 26/06/2007
42	Design	60 Mat	B	Port.MEC 117 – 27/06/2012
01	Direito <sup>3</sup>	360 Mat - 450 Vesp - 280 Not	B	Dec.MEC 56.283 - 13/05/1965
49	Educação Física <sup>4</sup>	60 Mat - 60 Not	L	Port.MEC 311 - 03/02/2011
24	Enfermagem <sup>5</sup>	60 Mat	B	Port.MEC 1502 – 21/09/2010
38	Engenharia Elétrica	90 Not	B	Port.MEC 503 - 12/05/2010
35	Engenharia Ambiental	60 Mat	B	Port.MEC 1.089 - 19/08/2010
118	Eng. de Controle e Automação(Mecatrônica)	60 Mat	B	Resol. 19/2008 – CEPEA 31/10/2008
25	Engenharia Civil	120 Mat - 120 Vesp – 120 Not	B	Port.MEC 1.422 - 15/09/2010
29	Engenharia de Alimentos	50 Mat	B	Port.MEC 1.031 - 09/05/2011
33	Engenharia de Computação	180 Mat	B	Port.MEC 1.827 - 21/06/2004
37	Engenharia de Produção	60 Mat	B	Port.MEC 1.414 - 15/09/2010
123	Farmácia <sup>5</sup>	50 Mat	B	APN n.11/2011–CEPEA 17/10/2011
11	Filosofia	15 Not	L	Port. MEC 502 - 12/05/2010
18	Física	40 Not	L	Port.MEC 991 – 28/04/2011
40	Fisioterapia <sup>7</sup>	60 Mat	B	Port.MEC 1.248 - 02/09/2010
10	Fonoaudiologia <sup>8</sup>	60 Mat – 60 Not	B	Port..MEC 775 – 07/12/2008
52	Geografia	30 Not	L	Port. MEC 150 – 17/08/2012
53	História	40 Not	L	Dec.MEC 30.588 - 22/02/1952
57	Letras	120 Not	L	Dec.MEC 30.588 - 22/02/1952
54	Matemática	40 Not	L	Port.MEC 929 – 20/04/2011
60	Medicina	40 Int (IA)	B	Port.MEC 118 – 27/06/2012
67	Nutrição <sup>9</sup>	60 Mat	B	Resol. 10/2006 – CEPEA 26/04/2006
02	Pedagogia <sup>10</sup>	60 Mat - 120 Not	L	Port.MEC 293 – 02/02/2011
03	Psicologia	120 Mat - 80 Not	B	Dec.MEC 82.314 - 25/09/1978
36	Química	40 Not	L	Port.MEC 866 – 15/04/2011
43	Relações Internacionais	120 Mat	B	Port.MEC 2.878 - 13/09/2004
07	Serviço Social <sup>11</sup>	60 Mat - 120 Not	B	Port.MEC 728 - 23/10/2008
27	Zootecnia <sup>12</sup>	60 Mat	B	Port.MEC 582 - 21/05/2010
<b>Cursos Superiores de Tecnologia em:</b>				
121	Gastronomia	50 Not	T	Resol.02/2009-CEPEA-04/04/2008
72	Agronegócio	50 Not	T	Port. MEC 469 – 22/11/2011
68	Eventos	20 Not	T	Port. MEC 480 – 25/11/2011
71	Gestão Ambiental	15 Mat	T	Port. MEC 408 – 11/10/2011
75	Secretariado	15 Not	T	Port. MEC 122 – 05/07/2012
120	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	50 Not	T	Port. MEC 492 – 20/12/2011
124	Comunicação Assistiva - polo Goiânia <sup>13</sup>	50 EAD	T	Resol.31/2012–CEPEA 23/10/2012
124	Comunicação Assistiva - Polo Luziânia <sup>13</sup>	50 EAD	T	Resol.31/2012–CEPEA 23/10/2012
124	Comunicação Assistiva - Polo Quirinópolis <sup>13</sup>	30 EAD	T	Resol.31/2012–CEPEA 23/10/2012

**Legenda:**

**Mat** = Matutino;

**Vesp** = Vespertino;

**Not** = Noturno;

**EAD** = Ensino a Distância

**Int (IA)** = Mat/Vesp/Not (curso integral com atividades nos três turnos);

**B** = Bacharelado; **L** = Licenciatura; **T** = de Tecnologia.

**Observações:**

1 O curso de Arquitetura e Urbanismo terá estágio obrigatório a partir do sétimo período em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

2 O curso de Biomedicina terá estágio obrigatório a partir do sétimo período em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

3 O curso de Direito terá estágio obrigatório em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

4 O curso de Ed. Física terá estágio obrigatório a partir do sexto período em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

5 O curso de Enfermagem terá estágio obrigatório a partir do nono período em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

6 O curso de Farmácia terá estágio obrigatório a partir do oitavo período em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

7 O curso de Fisioterapia terá estágio obrigatório em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

8 O curso de Fonoaudiologia poderá exigir estágio obrigatório em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

9 O curso de Nutrição terá estágio obrigatório em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

10 O curso de Pedagogia terá estágio obrigatório em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

11 O curso de Serviço Social terá estágio obrigatório em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

12 O curso de Zootecnia terá estágio obrigatório no décimo período em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

13 O aluno do curso de Comunicação Assistiva terá, uma vez por mês, atividades desenvolvidas presencialmente no polo de apoio ao ensino presencial em que está matriculado.

1.4. Caso haja o cancelamento de cursos/turnos, a PUC Goiás comunicará o cancelamento apenas aos candidatos que os tenham colocado como primeira opção. Nas demais opções, os candidatos concorrerão diretamente à opção seguinte.

1.4.1. Verificada essa hipótese, o candidato inscrito, nesse caso, poderá alterar a sua opção de curso/turno ou solicitar a devolução da taxa de inscrição ou matrícula.

1.5. O candidato deve cumprir o cronograma de acordo com o curso escolhido.

## QUADRO 2-CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE
De 05 a 21/11/2012 (até as 18h)	Inscrições pelo <a href="http://www.pucgoias.edu.br">site www.pucgoias.edu.br</a> Pagamento de 05 a 16/11/2012 – R\$ 60,00 Pagamento de 17 a 21/11/2012 – R\$ 100,00
De 05 a 14, de 19 a 22/11/2012 (até as 17h), exceto sábados e domingos	Prazo para entrega do Boletim de Desempenho do Enem (Exceto cursos de Medicina, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo) - Ver locais no Edital
De 05 a 14, de 19 a 22/11/2012 (até as 17h), exceto sábados e domingos	Prazo para entrega do laudo médico que atesta o grau e/ou tipo de deficiência do candidato que necessite de condições especiais (item 2.8)
26/11/2012 às 8h30	Aplicação das provas: Prova 1 - Linguagens, Códigos e Ciências Sociais - Língua Estrangeira - Ciência da Natureza e Matemática Prova 2 - Redação em Língua Portuguesa
26/11/2012 às 14h30	Prova de Habilitação Específica em Arquitetura e Urbanismo – Área III Bloco C – Praça Universitária – Setor Universitário
26/11/2012 às 14h30	Publicação do resultado do gabarito da Prova 1 pelo <a href="http://www.pucgoias.edu.br">site www.pucgoias.edu.br</a>
26/11/2012 (até as 15h)	Último prazo para entrega do termo de compromisso do candidato ao curso de Ciências Aeronáuticas. Local: Coordenação do Curso, na Área I – Rua 226 c/ Rua 235, Setor Universitário.
26/11/2012 às 15h	Reunião com candidatos ao curso de Ciências Aeronáuticas para apresentação das normas previstas pela ANAC – Local: Auditório da Área

	I, bloco G.
03/12/2012	Publicação do resultado da prova de Habilitação Específica em Arquitetura e Urbanismo pelo <i>site</i> <a href="http://www.pucgoias.edu.br">www.pucgoias.edu.br</a>
07/12/2012	Publicação do resultado do Processo Seletivo 2013/1 pelo <i>site</i> <a href="http://www.pucgoias.edu.br">www.pucgoias.edu.br</a>
De 10 a 14/12/2012	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada
17/12/2012	Último dia para pagamento da matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada
19/12/2012	Resultado da 2ª Chamada
De 20 e 21/12/2012	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada
3/01/2013	Último dia para pagamento da matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ao Processo Seletivo 2013/1, para acesso aos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e de Tecnologia), serão feitas pela Internet, de 05 a 21 de novembro de 2012 (até as 18h). Para efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá acessar o *site* da PUC Goiás, [www.vestibular.pucgoias.edu.br](http://www.vestibular.pucgoias.edu.br), onde encontrará o Edital e a ficha de inscrição. Após a leitura do Edital, o candidato deverá preencher a ficha e imprimir o boleto pela internet, depois, recolher a taxa de inscrição em uma agência da CEF ou lotérica conveniada, devendo aguardar, no mínimo, 3 (três) dias úteis para ter o cartão de identificação disponibilizado na Internet. **Esse cartão deverá ser impresso pelo candidato, pois somente ele, acompanhado do documento original e oficial de identidade, dará acesso aos locais de provas.**

2.1.1. O candidato que não tiver acesso à Internet poderá inscrever-se no laboratório da PUC Goiás, área IV, Bloco G, sala 209 na Praça Universitária ou no PUC Idiomas - Rua 28 c/ Rua 9 Setor Marista.

**2.2. Ao fazer a sua inscrição, o candidato deverá consultar, na Internet, o Edital 25/2012 - Prograd que contém as instruções necessárias para acesso às provas, no dia 26/11/2012, às 8h30, não podendo alegar desconhecimento sobre as disposições nele contidas.**

2.3. O valor da taxa de inscrição ao Processo Seletivo de 2013/1 para as modalidades II e III será de R\$ 60,00, com pagamento no período de 5 a 16/11/2012 e de R\$ 100,00 com pagamento no período de 17 a 21/11/2012. A inscrição na Modalidade I (ENEM) terá isenção de taxa.

2.3.1 A devolução da taxa de inscrição somente será deferida no caso de cancelamento de curso/turno.

2.4. Para que a inscrição nas Modalidades II e III seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento desta nas Agências da CEF ou lotéricas conveniadas, impreterivelmente até o dia 22 de novembro de 2012, independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

2.4.1. O pagamento da taxa de inscrição não poderá ser efetuado por cheque ou cartão de crédito.

2.4.2. O comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.4.3. O candidato deverá guardar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para futura conferência, caso seja necessário.

2.5. O candidato que optar pela Modalidade I deverá comparecer, obrigatoriamente, à Praça Universitária, Área IV, Coordenação de Admissão Discente (CAD) ou ao PUC Idiomas – Rua 28 c/ Rua 9 Setor Marista, de 05 a 14, 19 a 22/11/2012, exceto sábados e domingos, até as 17 horas, para anexar à sua ficha de inscrição o Boletim Individual de Resultado do ENEM, comprovando a média mínima de 300,00 (trezentos) pontos e Redação com nota mínima de 300,00 (trezentos) pontos, sob pena de ter a sua inscrição cancelada. Essa modalidade não se aplica aos cursos de Medicina, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo.

2.5.1. O candidato que não entregar o Boletim Individual de Resultado do ENEM no prazo e locais especificados no item 2.5 estará desclassificado.

2.5.2. Não serão aceitos os documentos entregues por carta, por correio eletrônico, ou por fax.

2.5.3. Em hipótese alguma serão aceitos documentos entregues fora do prazo.

**2.5. A inscrição para os cursos de Medicina, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo estará disponível apenas na Modalidade II.**

2.6. No ato da inscrição, o candidato ao curso de Ciências Aeronáuticas deverá imprimir e assinar o Termo de Compromisso, no qual se compromete a apresentar, no ato da matrícula, o extrato impresso contendo as informações do Certificado Médico Aeronáutico (CMA), Segunda ou Primeira Classe, emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). O candidato menor de 18 anos deverá apresentar o Termo de Compromisso assinado pelos pais ou responsáveis. A Coordenação do curso, atendendo pelos telefones (62) 3946 1207, prestará as informações sobre os locais e as pessoas habilitadas para o fornecimento do certificado.

2.6.1. O termo de compromisso do candidato ao curso de Ciências Aeronáuticas deverá ser entregue na Coordenação do Curso, na Área I – Rua 226 c/ Rua 235, Setor Universitário, até o dia 26/11/2012 até às 15h.

2.6.2. O Coordenador do curso de Ciências Aeronáuticas, ou seu representante, procederá a verificação e conferência do Certificado Médico Aeronáutico (CMA), entregue pelo candidato nos termos de que trata o item 2.6.

2.6.3. O candidato que não atender, no ato da inscrição, ao disposto nos termos do item 2.6 e subitens terá sua opção para o curso de Ciências Aeronáuticas cancelada, não concorrendo às vagas deste curso e, no caso de não ter relacionado opção para outros cursos, terá cancelada sua inscrição ao Processo Seletivo para 2013/1.

2.7. A conclusão do Ensino Médio constitui requisito indispensável para efetivação do cadastramento e matrícula.

2.7.1. O candidato que não tem o Ensino Médio concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula deverá, ao inscrever-se, declarar sua condição de treineiro, não concorrendo, portanto, a qualquer vaga. Para fins de inscrição, neste concurso, considera-se treineiro o candidato que já tenha iniciado e não tenha concluído o Ensino Médio.

2.7.2. O candidato treineiro, ainda que seu nome figure na relação de aprovados, terá sua classificação anulada de pleno direito.

2.8. O candidato com deficiência (visual, auditiva, física, mental) que necessitar de tratamento diferenciado para a realização da prova, deverá: preencher quadro próprio na ficha de inscrição e formulário específico, que estará disponível no site: [www.vestibular.pucgoias.edu.br](http://www.vestibular.pucgoias.edu.br); entregar na CAD, de 05 a 14, de 19 a 22/11/2012, exceto sábados e domingos, até as 17 horas, ficha de inscrição, formulário e laudo médico que comprove a necessidade do candidato.

2.8.1. O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (pós-cirúrgico, pós-acidente, doença, gestação no último mês da gravidez e mães que estejam amamentando, poderão preencher formulário de Condições Especiais, disponível no site, e entregar na CAD, com laudo médico e justificativa.

2.8.2. Só serão aceitos laudos médicos originais, expedidos no ano do processo seletivo, os quais não serão devolvidos pela CAD.

2.8.3. As solicitações das condições especiais serão atendidas mediante avaliação da Equipe Médica do SAS-SESMT (Serviço de Atendimento e Saúde – Seção de Segurança e Medicina do Trabalho).

2.8.3. Os Laudos Médicos serão submetidos à Perícia Médica da PUC Goiás.

2.8.4. Só terão direito a tratamento diferenciado os candidatos com deficiência que se enquadrem no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores.

2.8.5. As informações do formulário específico serão utilizadas para a vida acadêmica do aluno.

2.9. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a opção para a prova de Língua Estrangeira de sua escolha: Espanhol ou Inglês.

2.9.1. O candidato ao curso de Letras deverá inscrever-se, obrigatoriamente, na opção Inglês.

2.10. O Cartão de Identificação que dará acesso às provas deverá ser impresso pela Internet. Se o candidato não tiver acesso à Internet, deverá procurar a PUC Goiás, área IV, bloco G, sala 209, Praça Universitária, para a obtenção de seu cartão, até as 17h do dia 23 de novembro de 2012.

2.11. Após o processamento do pagamento, o Cartão de Identificação será disponibilizado, conforme item 2.10, e não será mais possível alterar as informações registradas na ficha de inscrição.

2.12. No ato da inscrição, o candidato indicará a opção principal de curso e, se assim o desejar, em ordem de preferência, poderá fazer a indicação de até outras três opções de cursos/turnos que deseje/aceite cursar, caso não seja classificado em sua opção principal.

2.13. O atestado de comparecimento às provas será entregue ao candidato, na sala de aplicação da prova, mediante requisição.

### **3 - DA SELEÇÃO E DAS PROVAS**

**3.1. Modalidade I** – O candidato que optar por essa modalidade, não fará prova e concorrerá com as notas do Boletim Individual de Resultados do ENEM, observando-se a média mínima de 300,00 (trezentos) pontos e Redação com nota mínima de 300,00 (trezentos) pontos.

3.1.1. Essa modalidade é válida para todos os cursos, exceto para os cursos de Medicina, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo.

3.1.2. A nota da prova 1 será determinada pelo cálculo da média aritmética das notas obtidas nas provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM, convertida para a escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.1.3. A nota da prova 2 será determinada pela conversão da nota de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM para a escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

**3.2. Modalidade II** - O candidato que optar por essa modalidade fará as provas conforme o Quadro 3.

3.2.1. A prova 1 vale de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, é objetiva, com 60 questões de múltipla escolha (com quatro itens cada), nas quais o candidato assinalará apenas o item correto.

3.2.2. As respostas dos itens da prova 1 serão marcadas no cartão-resposta, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será fornecida ao candidato pela CAD.

3.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato, transcrever os resultados da prova objetiva de forma correta, sem rasuras, para o cartão-resposta.

3.2.4. O cartão-resposta é insubstituível e o único documento válido para a avaliação das respostas da prova objetiva.

3.2.5. O resultado da prova 1 será calculado de acordo com o gabarito oficial fornecido pelas bancas elaboradoras de provas.

3.2.6. A prova 2 - Redação em Língua Portuguesa – vale de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, é manuscrita, em letra legível, sendo obrigatória a utilização da caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**3.3. Modalidade III** - O candidato que optar por essa modalidade fará apenas a prova de Redação em Língua Portuguesa e a nota vale de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos e tem peso 10. Esta modalidade é exclusiva para o candidato que optar pelos cursos Superiores de Tecnologia.

3.3. O candidato inscrito para o curso de Arquitetura e Urbanismo, na opção principal ou qualquer outra opção, será submetido, obrigatoriamente, à prova de Habilitação Específica em Arquitetura que será realizada no dia 26/11/2012, das 14h30 às 18h30min, na Área III, bloco C, Setor Universitário. Para realizar a prova o candidato deverá trazer: lápis 6B, borracha, caneta preta, lapiseira e lápis de cor.

3.4. O candidato que no ato da inscrição para o processo seletivo declarar ter deficiência (visual, auditiva, física, mental), poderá solicitar Tempo Adicional para a realização das provas, desde que o faça previamente no formulário próprio, conforme Decreto Federal nº 3.298, de dezembro de 1999.

3.5. O candidato com deficiência poderá solicitar correção diferenciada da Prova de Redação, desde que o faça previamente no formulário próprio. Neste caso serão adotados os mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos da prova, de acordo com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores.



### QUADRO 3 – CRONOGRAMA DAS PROVAS

Data	Provas Áreas
26/11/2012 às 8h30	prova 1 - Linguagens, Códigos e Ciências Sociais - Língua Estrangeira - Ciência da Natureza e Matemática prova 2 - Redação em Língua Portuguesa
26/11/2012 às 14h30	prova de Habilitação Específica em Arquitetura

3.6. O Total de Pontos Aproveitados no Vestibular do candidato inscrito nas Modalidades I e II, é calculado de 0,00 a 10,00 pontos, com pesos diferenciados para as provas 1 e 2, conforme Quadro 4.

### QUADRO 4 – PESOS DAS PROVAS

Prova	Peso
Prova 1	7
Prova 2	3

3.7. Na Modalidade II, a prova de língua estrangeira será oferecida de acordo com a opção do candidato e registrada no ato de sua inscrição: Inglês ou Espanhol.

3.7.1. O candidato que necessitar de tratamento diferenciado terá direito a sala apropriada ao caso, com acompanhamento de pessoal capacitado e outros auxílios possíveis, se o requerimento apresentado for deferido pela CAD.

3.8. As provas das Modalidades II e III serão aplicadas nas áreas I, II, III, IV e V, Câmpus I e Câmpus V - Goiânia/GO, conforme informação contida no cartão de identificação.

3.8.1. Os candidatos ao curso superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva da modalidade de educação a distância, fará prova no polo para o qual tenha se inscrito, sendo as provas aplicadas nos seguintes locais:

- Polo Quirinópolis: Colégio Estadual Independência: End.: Av. D. Pedro I, nº 61, Setor Central, Quirinópolis, Estado de Goiás.
- Polo Luziânia: Colégio Estadual Antônio Valdir Roriz: End.: Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 1, Setor Centro, Luziânia, Estado de Goiás.

3.9. O acesso do candidato ao recinto em que as provas serão realizadas terá início às 7h30min, mediante a apresentação do cartão de identificação e de documento de identificação civil original. O portão de acesso será fechado às 8h30.

3.9.1. **Somente serão aceitos documentos de identificação expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal. O passaporte e as carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade, deverão conter, em local apropriado e com visibilidade, impressão digital, de forma a permitir a comparação da impressão digital.**

3.9.2. **Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Trabalho, a Certidão de Nascimento, a Certidão de Casamento, o Título de Eleitor, o CPF, a Carteira de Estudante e o Certificado de Alistamento ou de Reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica.**

3.9.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Em Goiás, a declaração de perda ou furto pode ser preenchida via internet no site [www.policiacivil.go.gov.br](http://www.policiacivil.go.gov.br), no link "Delegacia Virtual". No dia da prova, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.10. As provas têm início previsto para as 8h30 e término às 13h. O candidato somente poderá sair 2 (duas) horas após o início da prova.

3.10.1. O candidato inscrito na Modalidade II somente poderá sair, levando consigo o caderno de provas, a partir de 12:30h.

3.11. **No dia de realização das provas não será permitido entrar ou permanecer nos locais de provas usando relógio tipo *data bank*, boné ou bolsa, bem como o porte de telefone celular, rádio, *tablets*, *bip*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, gravador, receptor ou qualquer outro instrumento de comunicação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo. A PUC Goiás não se responsabilizará pelo extravio de objetos por acaso esquecidos pelos candidatos nas salas de realização das provas.**

3.12. **A PUC não se responsabilizará pela guarda de quaisquer equipamentos dos candidatos que são de uso proibido durante o certame.**

3.13. **Para a realização das provas só poderão ser utilizados os recursos oferecidos pela CAD.**

3.14. Com o objetivo de garantir a lisura do Processo Seletivo, a CAD poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica, e/ou fazer uma vistoria nos candidatos, bem como realizar a filmagem para posterior identificação dos candidatos.

#### 4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Na Modalidade I, o candidato cujo Boletim Individual de Resultado do ENEM não tenha a média mínima de 300,00 (trezentos) pontos ou não tenha a Redação com nota mínima de 300,00 (trezentos) pontos, será desclassificado.

4.2. Na Modalidade II, o não comparecimento ou a obtenção de grau 0,00 (zero) na prova 1 ou a obtenção de grau menor que 2,00 (dois), ou fuga ao tema na prova de Redação em Língua Portuguesa implicará na desclassificação do candidato.

4.2.1. O candidato que se inscrever pela Modalidade II, mesmo que também opte por concorrer com as notas do ENEM e não comparecer à prova, ou obtiver grau 0,00 na prova 1 ou obtiver grau menor que 2,00 (dois) na prova de Redação em Língua Portuguesa será desclassificado.

4.2.2 O candidato ao curso de Arquitetura e Urbanismo que não comparecer à prova de Habilitação Específica será desclassificado. A prova de Habilitação Específica em Arquitetura e Urbanismo terá caráter eliminatório. O candidato que for eliminado continua concorrendo às demais opções de cursos, que serão reordenadas em sequência.

4.3. **Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas.**

4.4. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do Total de Pontos Aproveitados no Vestibular, calculado conforme item 3.4, para cada curso/turno.

4.4.1. Obtidos os valores de classificação, os candidatos serão ordenados pela nota do total de pontos, gerando uma lista, em ordem decrescente dos pontos obtidos, para cada curso/turno dos candidatos aptos à matrícula.

4.6. Os candidatos que participaram de algum dos últimos Processos Seletivos (Editais – PROGRAD 08/2011, 10/2011, 14/2011, 18/2011, 07/2012 e 15/2012) realizados pela PUC Goiás terão sua pontuação, por prova, comparada com este processo seletivo, prevalecendo, para classificação, a maior das notas obtidas. **Este item não se aplica aos cursos de Medicina, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo.**

4.7. Havendo empate no total de classificação, terá prioridade o candidato que apresentar, nesta ordem:

a) maior pontuação na Redação;

b) persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

4.8. Na ausência de candidatos classificados na opção principal, em número suficiente para o preenchimento das vagas desta opção, para determinado curso/turno, serão convocados candidatos que indicaram este curso/turno como outras opções (item 2.9), obedecendo à pontuação obtida pelo candidato.



## 5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

5.1. A lista com os nomes dos candidatos aptos na prova de Habilitação Específica em Arquitetura será divulgada no dia 03/12/2012 no endereço [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br) na internet.

5.2. A lista completa dos nomes dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada nos placares da Coordenação de Admissão Discente (CAD) e no endereço [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br) na Internet, com a respectiva classificação, nas seguintes datas, dependendo da existência de vaga e candidatos:

Primeira chamada: 07/12/2012

Segunda chamada: 19/12/2012

5.2.1 Divulgadas as listas de candidatos classificados nos diversos cursos, estes deverão efetivar o cadastramento e a matrícula, nas secretarias acadêmicas dos respectivos cursos, das 8h às 12h e das 14h às 17h, conforme cronograma – quadro 2.

5.2.2. O candidato convocado na primeira chamada e/ou subsequentes, em outras opções, continuará concorrendo à primeira opção, podendo ser convocado para esta última em chamadas posteriores.

5.2.3. Caso ocorra a hipótese prevista no item 5.2.2., o candidato deverá comparecer no dia especificado para o novo cadastramento e matrícula, quando será feita a alteração do cadastro de acordo com a nova convocação.

5.2.4. Todos os candidatos, inclusive os treineiros, conhecerão suas notas pelo Boletim de Desempenho que estará disponível na Internet ([www.pucgoias.edu.br/vestibular](http://www.pucgoias.edu.br/vestibular)), após a divulgação da primeira chamada.

5.2.5. Os candidatos treineiros não terão seus nomes publicados nas listas afixadas nos placares da PUC Goiás nem na Internet.

5.2.6. É responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas para matrícula e comparecer no dia e horário estabelecidos pela PUC Goiás para realizar a matrícula, sob pena de perder direito à vaga.

5.3. O cadastramento e a matrícula dos candidatos classificados serão feitos nas secretarias dos respectivos cursos, mediante a assinatura do contrato de prestação de serviço, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2013/1 e entrega dos seguintes documentos:

- 01 foto 5X7 recente;
- 01 fotocópia da Carteira de Identidade;
- 01 fotocópia do Título Eleitoral;
- 01 fotocópia do Certificado de Reservista;
- 01 fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 fotocópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado;
- 01 fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 01 fotocópia do CPF;
- comprovante de endereço;
- em caso de Ensino Médio cursado no exterior:
  - 01 fotocópia autenticada do Diploma;
  - 01 fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
  - 01 fotocópia da Revalidação do CEE (Conselho Estadual de Educação)
  - **Os documentos escolares expedidos em país estrangeiro deverão estar revalidados junto, a Embaixada ou Consulado Brasileiro no país em que foram emitidos e deverão estar traduzidos por tradutor oficial.**
- Para o curso de **Ciências Aeronáuticas**:
  - O extrato impresso contendo as informações do Certificado Médico Aeronáutico (CMA), Segunda ou Primeira Classe, emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

5.3.1. O certificado ou a declaração – provisória – de conclusão do Ensino Médio (segundo grau) dos candidatos classificados deverá ser apresentado no ato do cadastramento e da matrícula para o primeiro semestre de 2013.

5.3.2. O candidato, ao efetuar a matrícula, declara e se responsabiliza administrativa, civil e penalmente pela veracidade da totalidade dos documentos entregues à Instituição, discriminados para efetivação da inscrição ao presente Processo Seletivo e da matrícula dele decorrente, relacionados neste Edital e, no caso de não restar comprovada a veracidade de qualquer um deles, pelo órgão ou instituição emitente, a PUC efetuará o cancelamento da matrícula do estudante, em qualquer período e a qualquer tempo, bem como o desligamento compulsório dele da Instituição, além de oficiar às autoridades competentes, para as providências legais cabíveis, conforme disposições contidas no Regimento Geral da PUC Goiás que está disponível no *site* da PUC na internet - [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br).

5.3.3. O valor da semestralidade do curso/turno é dividido em 6 (seis) parcelas mensais e decorre da matrícula nas disciplinas constantes do currículo do curso, não havendo cancelamento de disciplinas, exceto no caso de aproveitamento de disciplinas.

5.3.4. O valor da semestralidade será calculado utilizando-se a modalidade de valor crédito por curso e é reajustada conforme a legislação em vigor.

5.3.5. Caso o aluno matricule-se em quantidade inferior a 20 créditos, em qualquer semestre durante o curso, estará obrigado ao pagamento da semestralidade mínima de 20 créditos, exceto no caso de ser o semestre de conclusão do curso, no qual o aluno pagará o valor dos créditos em que se matricular, inclusive na primeira parcela da semestralidade, conforme Projeto Pedagógico do Curso, com exceção do curso de Medicina.

5.4. O candidato convocado para o curso de Educação Física deverá apresentar, no ato da matrícula, um relatório médico atestando sua saúde física, sob pena de não efetivá-la.

5.5. A matrícula do candidato convocado para curso superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva, da modalidade de educação a distância, será feita para o polo no qual o aluno realizou a inscrição.

5.5.1. Se o polo pelo qual o candidato optou não atingir a quantidade suficiente de aprovados para a realização das matrículas, este poderá optar pela transferência para outro polo onde o curso tenha turma aberta ou pela devolução da taxa referente à inscrição.

5.5.2. Durante o transcorrer do curso superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva, para a realização das avaliações presenciais obrigatórias, o aluno deve dirigir-se ao polo em que está matriculado.

5.5.3. O material didático do curso superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva, em mídia digital, necessário a cada semestre letivo, será disponibilizado através do ambiente virtual de aprendizagem com suporte na internet. No caso de haver material impresso, esse será entregue ao aluno no início do semestre letivo.

5.5.4. O aluno do curso superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva da modalidade de educação a distância, para realizar seus estudos deverá possuir ou ter acesso a computadores as seguintes configurações mínimas:

- Processador Pentium 4 – 1,8 GHz (recomenda-se Core 2 Duo – 1,8GHz), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 2 GB);
- Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Windows XP (SP3), Windows Vista (SP2), Windows 7 ou Linux (Versão 2.4 ou superior);
- Microsoft Internet Explorer (versão 7 ou superior) ou Mozilla Firefox (versão 3.0 ou superior);
- Adobe Flash Player 8 ou superior;
- Adobe Reader 7.0 ou superior;
- Acesso à Internet;
- Correio eletrônico pessoal (e-mail).

5.6. No cadastramento e na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado.

5.7. O candidato convocado que não efetuar o cadastramento e a matrícula até a data limite, especificada para cada chamada, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado para o curso.

5.8. O candidato convocado e matriculado em chamadas posteriores ao início do semestre letivo compromete-se a efetuar o pagamento de todas as parcelas da semestralidade de 2013/1 vencidas e a submeter-se a atividades extras solicitadas pelos professores das disciplinas nas

quais encontra-se matriculado, para suprir o conteúdo programático e a frequência das aulas ministradas.

5.9. Em caso de desistência de vaga, após efetuada a matrícula, poderá haver devolução do valor pago correspondente à primeira parcela, conforme Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta celebrado com o Procon/Goiás, conforme alíneas a seguir:

- a) será restituído o valor integral da parcela da semestralidade paga, quando houver requerimento formal do aluno, protocolado até sete dias contados da data da matrícula;**
- b) será restituído 76% do valor pago correspondente à primeira parcela da semestralidade, quando houver requerimento formal do aluno, protocolado após sete dias da data da matrícula até o primeiro dia de aula do semestre letivo de 2013/1;**
- c) os candidatos convocados, após o início do período letivo, terão devolvidos 100% da primeira parcela, desde que haja requerimento formal do aluno protocolado até sete dias após a data de sua matrícula.**

5.9.1. Para habilitar-se à devolução, o aluno desistente deverá comparecer à Secretaria Geral para assinar o Termo de Desistência de Vaga, após protocolar o requerimento de Devolução de Taxa no Departamento de seu curso.

5.9.2. Em caso de desistência de vaga após o início do semestre letivo e não atendidas as condições descritas nas alíneas a, b e c do item 5.8., o aluno estará sujeito ao pagamento das parcelas vencíveis até o mês do requerimento de desistência.

5.10. A Pró-Reitoria de Graduação poderá, a qualquer momento, realizar novos Processos Seletivos para o preenchimento das vagas remanescentes deste Processo.

## **6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Será desligado do quadro discente da PUC Goiás, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

6.2. O candidato convocado, cadastrado e matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos em lei.

6.3. O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos documentos anexados a esta.

6.4. O candidato convocado e matriculado pela PUC Goiás é responsável pela aquisição do material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação fornecida pelo Departamento.

6.5. O candidato, após cadastrar-se e matricular-se, obrigatoriamente, sempre que houver alteração, atualizará, na Secretaria Geral, os dados pessoais e endereço.

6.6. Os Projetos Pedagógicos dos cursos exigem disponibilidade de tempo para aulas de preleção, exercícios, atelier, laboratório e estágios, que poderão ser programadas para os turnos matutino, vespertino ou noturno.

**6.6.1. Os turnos na PUC Goiás estão organizados da seguinte forma:**

- a) Matutino: das 7h10 às 12h20;**
- b) Vespertino: das 13h20 às 18h30;**
- c) Noturno: das 17h às 22h.**

**Parágrafo único: Aos sábados, todos os cursos, independentemente do turno de oferta, poderão ter atividades durante o dia.**

**6.7. Todos os cursos da PUC Goiás poderão funcionar no Câmpus I - Setor Universitário, no Câmpus II – Av. Engler S/N – Jardim Mariliza, no Câmpus III - Rua Colônia, Qd.240, Lt.27/32, Jd.Novo Mundo, no Câmpus V- Av. Fued José Sebba, 1184, Jd. Goiás e, os de Medicina e Enfermagem, também no Distrito Sanitário Escola - Região Noroeste e Santa Casa de Misericórdia, em Goiânia.**

**Parágrafo único - À PUC Goiás fica facultado o direito de ministrar aulas de preleção, aulas práticas, laboratórios e estágios dos cursos fora dos endereços citados.**

6.8. Os cursos de Relações Internacionais e Comunicação Social em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda exigem exame de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês ou espanhol) até o final do curso, conforme normas internas.

6.9. Após o cadastramento e matrícula dos candidatos da primeira chamada e/ou subsequentes, a PUC Goiás poderá chamar candidatos (convocados ou não) na primeira ou demais opções para se habilitarem ao preenchimento de vagas disponíveis em qualquer curso que lhes interessar, exceto os cursos de Medicina, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo.

6.9.1. A PUC Goiás usará como critério para o ingresso, conforme o item anterior, a pontuação obtida pelo candidato, em ordem decrescente de classificação, para o curso ao qual foi convocado. Caso haja empate entre candidatos nessa pontuação, prevalecerá o critério estabelecido nas alíneas do item 4.7.

6.10. A PUC Goiás participa do Programa de Financiamento Estudantil (FIES) do Ministério da Educação (MEC).

6.11. A PUC Goiás poderá convocar para o cadastramento e matrícula candidatos selecionados pelo Ministério da Educação para ocupar vagas oferecidas no presente Processo Seletivo, obedecendo ao disposto na Lei n. 11.096, de 13/1/2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos (ProUni), conforme Termo de Adesão firmado pela Sociedade Goiana de Cultura e o MEC.

6.11.1. O curso de Ciências Aeronáuticas exige, para colação de grau, a apresentação da licença definitiva para Piloto Comercial e licença para vôo por instrumento. Tais licenças são obtidas fora da PUC Goiás, em escolas homologadas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, às expensas do aluno. As referidas licenças devem ser obtidas sem prejuízo das normas regimentais para aprovação na PUC Goiás, quais sejam: média e frequências mínimas.

6.12. O candidato inscrito na opção principal, ou outras opções (item 2.5), para o curso de Ciências Aeronáuticas deverá, obrigatoriamente, comparecer ao Auditório da Área I, bloco G, dia 26/11/2012, às 15h, para uma reunião em que serão informadas as normas previstas pela ANAC no que se refere:

- à idade mínima do candidato;
- à prática das horas de vôo;
- ao treinamento em simulador sintético;
- às inscrições para as bancas examinadoras;
- à nota mínima para as bancas da ANAC.

6.12.1. O candidato ao curso de Ciências Aeronáuticas que for convocado em chamadas posteriores terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para apresentar o CMA e regularizar a sua matrícula no referido curso.

6.13. A coordenação dos trabalhos de execução do Processo Seletivo, bem como a guarda e destinação dos cartões-resposta, redações e fichas de inscrição, estarão a cargo da CAD.

6.14. A Programação Acadêmica da PUC Goiás prevê turmas de até 60 alunos.

6.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, em 15 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Sonia Margarida Gomes de Sousa  
Pró-Reitora de Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás